

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 626/2026

**Declara cidadã joãoneivense a Sra. Maria
Emanuela Alves Pedroso**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a Sra. **Maria Emanuela Alves Pedroso**, natural de Pancas-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de março de 2026.

ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 626/2026

DADOS DA HOMENAGEADA

Maria Emanuela Alves Pedroso

Nasceu no Município de Pancas-ES, em 24 de outubro de 1983.

É formada em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc), especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), e pós-graduada em Licitações e Contratos pelo Instituto de Pós-graduação e Graduação (Ipog). Ela é casada, mãe de uma filha.

Atuou também como secretária de Governo e de Administração e Finanças, na Prefeitura de Viana, de 2017 a 2019. Foi ainda secretária-executiva da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes) e, posteriormente, subsecretária Administrativa da Secretaria de Governo (SEG), entre março e dezembro de 2021.

Atualmente ocupa a pasta de Secretária de Estado de Govenio.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de março de 2026.

ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador